



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
1º
Em 21/02/02
[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 040/2002

Em 14 de Fevereiro de 2002.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA OS USUÁRIOS DE ÔNIBUS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando parceria com a iniciativa privada, para a construção de abrigos para os usuários de ônibus.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2002.

[Assinatura]
Eduardo Corrêa Kita
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Nossa sugestão, é que utilizando o projeto padrão de abrigo para ônibus, a prefeitura busque parceria com Empresas para construção e exploração do referido. O transporte público municipal carece de mais respeito e conforto na prestação deste serviço, nossa obrigação. Sabemos da necessidade dos abrigos em cada parada de ônibus, mas apontaremos nesta proposição aqueles que são os casos mais urgentes.